



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº. 001/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA.**

### TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024

**Processo nº. :** 9.859/2022

**Modalidade:** Pregão (Presencial) nº 040/2022

**Objeto:** Prestação de serviços de informática destinados ao fornecimento de softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários para atender aos órgãos da Administração Direta. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center, de forma a atender integralmente ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Decreto Federal 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além de cumprir Instruções Normativas e prestar contas através do AUDESP de forma automatizada, através dos softwares contratados e, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO 01 do Edital.

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.794.169/0001-24, sediada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1068, Centro, Porto Ferreira, SP, CEP 13660-005, telefone geral (19) 3581-1022, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade número 29.474.207-4 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 261.289.578-70.

**CONTRATADA:** **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.221.551/0001-48., com sede na Rua das Bandeiras, nº 35, Bairro Jardim, Santo André, SP, CEP 09.090-780, telefone (11) 4427-3341, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pela Senhora **ROSANGELA MELO FLUD**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº. 9.320.851-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.982.628-69.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos dos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93 e alterações, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 1360/2024, aditar o contrato nos seguintes termos:

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o prazo de vigência do contrato, estipulado na sua Cláusula Sétima, prorrogado em 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço a ser cobrado pela CONTRATADA fica reajustado em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de seu valor inicial atualizado, sendo que permaneceu fixo por doze meses, adotando-se o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, conforme dispõe a Subcláusula primeira da Cláusula 7ª do contrato nº 01/2023 e passa a vigorar com o valor de **R\$ 59.246,64 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, como segue:

MÓDULOS DE PROGRAMAS: CÂMARA MUNICIPAL					
		3 LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA			
3.1	Sistema de planejamento, gestão orçamentária e financeira	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.2	Sistema de controle interno	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.3	Sistema de compras e licitações	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.4	Sistema de recursos humanos	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
	• Módulo de cadastro de pessoas;			R\$ 548,58	
	• Módulo de Benefícios;			R\$ 548,58	
	• Módulo de Vantagens;			R\$ 548,58	
	• Módulo de folha de pagamento;			R\$ 548,58	
	• Módulo de Rescisão;			R\$ 548,58	
	• Módulo de Rotinas Anuais;			R\$ 548,58	
	Módulo de Medicina do Trabalho	R\$ 548,58			
3.5	Sistema de ponto eletrônico	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.6	Sistema de almoxarifado	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.7	Sistema de patrimônio	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.8	Sistema de Ouvidoria	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
3.9	Sistema de Portal de Transparência	12	Meses	R\$ 548,58	R\$ 6.582,96
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>R\$ 59.246,64</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A despesa decorrente da execução deste termo de aditamento está a cargo do elemento orçamentário próprio:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

---

12.12 – 01.122.7005-2258 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUARTA:**

O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando, em seu todo, as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, SP, 20 de dezembro de 2024

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

**ROSANGELA MELO FLUD**  
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Testemunhas:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA CNPJ: 47.794.169/0001-24

**CONTRATADO:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA CNPJ: 01.221.551/0001-48

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024**

**OBJETO:** Prestação de serviços de informática destinados ao fornecimento de softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Poder Legislativo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Sergio Rodrigo de Oliveira **Cargo:** Presidente da Câmara  
**CPF:** 261.289.578-70



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## COMPRAS E LICITAÇÃO

CNPJ: 47.794.169/0001-24

---

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**Nome:** Carla Renata Hissnauer de Souza      **Cargo:** Autoridade Competente  
**CPF:** 192.033.098-45

**Assinatura:**

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE

**Nome:** Sergio Rodrigo de Oliveira  
**Cargo:** Presidente da Câmara  
**CPF:** 261.289.578-70  
**Assinatura:**

#### Pela CONTRATADA

**Nome:** Rosangela Melo Flud  
**Cargo:** Empresária  
**CPF:** 079.982.628-69  
**Assinatura:**

### ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

#### Pelo CONTRATANTE

**Nome:** Sergio Rodrigo de Oliveira  
**Cargo:** Presidente da Câmara  
**CPF:** 261.289.578-70  
**Assinatura:**

#### Gestor do Contrato

**Nome:** Gabriela Arnoni Elizeu  
**Cargo:** Diretora Administrativa  
**CPF:** 366.126.198-30  
**Assinatura:**

### DEMAIS RESPOSÁVEIS:

#### FISCAL DO CONTRATO

**Nome:** Suelen Milena Gufinet  
**Cargo:** Assistente Contábil  
**CPF:** 285.060.398-86  
**Assinatura:**

### DEMAIS RESPOSÁVEIS:

#### FISCAL DO CONTRATO

**Nome:** Melissa Eliane Ferreira de Paula  
**Cargo:** Assistente Administrativo  
**CPF:** 392.194.678-60  
**Assinatura:**

#### FISCAL DO CONTRATO

**Nome:** José Gomes da Silva Filho  
**Cargo:** Contador  
**CPF:** 154.747.358-47  
**Assinatura:**